

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULH ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 06/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2021, Homologado pela Portaria 3.999/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.528, de 27 de dezembro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Atendente de Farmácia	Regis Antônio Bastian	8.°

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de dezembro de 2022.

CLEIA JUCARA
Alroldi: Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.12.28 15:13:13 -03'00'
Cléia Juçara Airoldi,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira Código Identificador: A3C1F26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 06/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2021, Homologado pela Portaria 3.999/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.528, de 27 de dezembro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Atendente de Farmácia	Regis Antônio Bastian	8.°

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de dezembro de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por: Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:C8CDE998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUMULA DE ADITIDO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 121/2022.

CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.277/2022. CONTRATADO: DC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ sob o n.º 41.756.579/0001-02.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola conforme Convênio MAPA nº. 907443/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA- Altera-se o subitem 4.1, da Cláusula Quarta do contrato original, para prorrogar a vigência do mesmo até 31 de março de 2023, conforme solicitado pelo memorando nº 1.077/2022 – SEMAM de 22 de dezembro de 2022, encaminhado pelo memorando nº 2.207/22-DEC de 22 de dezembro de 2022.CLÁUSULA SEGUNDA- Justifica-se o presente aditivo tendo em vista que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ainda não efetuou o depósito do recurso, conforme exposto no memorando nº 1.077/2022 – SEMAM de 22 de dezembro de 2022.

Publicado por: Tedi Rancheski Código Identificador:BAE7AD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 13/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505, de 20 de dezembro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
	Marilei Tasso da Silva Krenchinski	22.°
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Fernanda Brandtner Gattelli	23.°
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Andressa Machado	24.°
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Noeli Moro da Silva	25.°
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Marluci Alves Rodrigues	26.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de dezembro de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por: Graciela Silva da Silveira Código Identificador:1292C4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2022 - OBJETO: aquisição de um caminhão caçamba, convênio MAPA nº 914956/2021 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 301/2022; CONTRATADO: MATTANA VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 32.225.388/0001-15; ADITIVO: Altera-se o subitem 3.1, da Cláusula Terceira do contrato original, para prorrogar a vigência do mesmo até 31 de março de 2023, conforme solicitado pelo memorando nº 1.072/2022 – SEMAM de 22 de dezembro de 2022, encaminhado pelo memorando nº 2.205/22-DEC de 22 de dezembro de 2022. Justifica-se o presente aditivo tendo em vista que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ainda não efetuou o depósito do recurso, conforme exposto no memorando nº 1.072/2022 - SEMAM de 22 de dezembro de 2022. As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

> Publicado por: Gustavo Alves dos Reis Código Identificador:2CD1C846